



A RENEGOCIAÇÃO DO CONTRATO DE CRÉDITO CONSIGNADO COMO DEMONSTRAÇÃO DA BOA-FÉ DO FORNECEDOR PARA COM O CONSUMIDOR IDOSO DECORRENTE DA ALTERAÇÃO DA BASE DO NEGÓCIO JURÍDICO*

THE RENEGOTIATION OF THE CONSIGNED CREDIT CONTRACT AS
DEMONSTRATION OF THE SUPPLIER'S GOOD FAITH TO THE ELDERLY
CONSUMER ARISING FROM THE CHANGE OF THE LEGAL BUSINESS BASE

Bárbara Michele Kunde Steffens¹

Palavras-chave: Boa-fé. Crédito consignado. Dever de renegociar. Idoso. Justiça contratual.

Keywords: Good faith. Payroll loans. Duty to renegotiate. Elderly. Contractual justice.

A pandemia do COVID-19 atinge escala mundial e reclama respostas em diversos segmentos da sociedade, tendo o Direito a função de proteger o ser humano pois a dignidade da pessoa humana é fundamento supremo do ordenamento jurídico brasileiro. Em face das nefastas consequências econômicas e sociais, é inexorável que a circulação de riquezas será ainda mais duramente afetada.

Inserido neste universo está o consumidor idoso atrelado ao contrato cativo de crédito consignado, cuja base do negócio foi profundamente afetada por estes acontecimentos sanitários.

¹ Doutoranda em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul – Unisc, com bolsa CAPES. Mestre em Direitos Sociais e Políticas Públicas pela Universidade de Santa Cruz do Sul – Unisc (bolsa Capes). Especialista em Direito Ambiental pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA. Graduada em Direito pela Universidade do Vale do Rio do Sinos - UNISINOS. Integrante do Grupo de Pesquisas “Intersecções Jurídicas entre o Público e o Privado – Constitucionalização do Direito Privado”, vinculado ao PPGD da UNISC, coordenado pelo Prof. Dr. Jorge Renato dos Reis. *E-mail:* <barbarakunde1@mx2.unisc.br>.

* O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.



Wolfgang (Org). *Constituição, direitos e direito privado*. 2.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006, p. 13-62.

MARQUES, Claudia Lima, BERTONCELLO, Káren Rick Danilevicz, LIMA, Clarissa Costa de. Exceção dilatória para os consumidores frente à força maior da pandemia de COVID-19: pela urgente aprovação do PL 3.515/2015 de atualização do CDC e por uma moratória aos consumidores. *Revista de Direito do Consumidor*, volume 129/2020, mai. – jun./2020. Thompson Reuters. Revista dos Tribunais *on line*. Disponível in <<https://revistadedireitodoconsumidor.emnuvens.com.br/rdc/article/view/1312>>. Acesso em 15 jul. 2020.

MARTINS-COSTA, Judith. *A boa-fé no direito privado: critérios para a sua aplicação*. 2ª ed, São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

MORAES, Maria Celina Bodin de. O conceito de dignidade humana: substrato axiológico e conteúdo normativo. In: *Constituição, direitos fundamentais e direito privado*. SARLET, Ingo Wolfgang (Org). *Constituição, direitos e direito privado*. 2.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006, p. 107-150.

SCHMITT, Cristiano Heineck, OLIVEIRA, Camila Possan de. O idoso sob a ótica do direito do consumidor: um hipervulnerável e a sua necessária proteção. BARLETTA, Fabiana Rodrigues, ALMEIDA, Vitor (Coord.). *A tutela jurídica da pessoa idosa: 15 anos do Estatuto do Idoso*. Indaiatuba: São Paulo: Editora Foco, 2020, p.303-324.

SCHREIBER, Anderson. *Equilíbrio contratual e dever de renegociar*. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

SPENGLER, Fabiana Marion. A amizade e a fraternidade como base política para a mediação de conflitos. BARZOTTO, Luis Fernando [et al.] (Org.). *Direito e fraternidade: outras questões*. Porto Alegre: Sapiens, 2018, p. 99-114.

TEPEDINO, Gustavo; BARBOZA, Maria Helena; MORAES, Maria Celina Bodin de. *Código Civil interpretado conforme a Constituição da República. Reconstrução do direito privado*. Vol. I. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

